



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2.018

Termo de Colaboração n° 006/2.018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2.018, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS COM META DE ATENDIMENTO A 85 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71 e Inscrição Estadual n° 330.074.111.119, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Tarek Dargham**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG. n° 5.658.579-SSP/SP, e do CPF. n° 803.886.398-49, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Batista Peres Marques, 976, Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 48.467.344/0001-31, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua Dom Orione, n° 250, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor, **Pe. Marcelo de Menech Machado**, portador do RG. n° 3628652-SC e CPF n° 031.386.299-03, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 006/2018, que tem por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos com meta de atendimento a 85 crianças e adolescentes, a fim de constar o que abaixo segue:



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Prorrogação*

Por se tratar de parcelas advindas do Estado, em atraso, fica o referido Termo de Colaboração prorrogado até 31 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 27 de dezembro de 2018


Tarek Dargham
Prefeito Municipal


Pe. Marcelo de Menech Machado

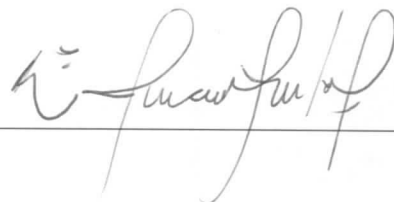
Diretor do Instituto Nossa Senhora de Fátima

TESTEMUNHAS:

1- _____



2- _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 493-A

Página 5 de 5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Processo nº 006/2018

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 006/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto o repasse de contribuição financeira a Entidade no exercício de 2018, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência devido atraso do repasse do recurso do Estado.

Nº - 014/2018

Assinatura - 27 de dezembro de 2018

Vigência – 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Processo nº 008/2018

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 008/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas, que tem por objeto o repasse de contribuição financeira a Entidade no exercício de 2018, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência devido atraso do repasse do recurso do Estado.

Nº - 015/2018

Assinatura - 27 de dezembro de 2018

Vigência – 1º de janeiro de 2018 a 31 de março de 2019